



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172, Centro - CEP 14120-000 - Dumont SP

Fone/Fax: (16) 3944-1288 / 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com / contato@camaradumont.sp.gov.br



TERRA DE SANTOS DUMONT

REQUERIMENTO Nº

18/2025

De 28 de abril de 2025

Marlon Gabriel Oloko
Presidente da Câmara
Municipal de Dumont/SP

DESPACHO
APROVADO EM 27/05/2025 VOTAÇÃO

POR 8 VOTOS FAVORÁVEIS

0 VOTOS CONTRÁRIOS

EM 08/05/2025

PRESIDENTE

REQUER AO EXECUTIVO, RESPEITADAS AS FORMALIDADES, QUE FORNEÇA ESCLARECIMENTOS SOBRE A JORNADA DE TRABALHO E A REMUNERAÇÃO DAS SERVIDORAS DA LIMPEZA/ASSEIO LOTADAS NO HOSPITAL MUNICIPAL.

Senhor Presidente e Colegas Vereadores!

Chegaram ao nosso conhecimento assuntos de servidoras lotadas no hospital municipal de Dumont, especialmente no setor de limpeza e asseio, a respeito de possíveis excessos na carga horária praticada, bem como sobre possíveis omissões no pagamento de adicionais legais devidos à categoria.

Segundo relatos, a jornada mensal exigida dessas profissionais atualmente seria de 160 horas mensais, com escala que inclui domingos e feriados, sem, contudo, haver menção a compensações proporcionais ou majoração na remuneração.

Diante desse cenário, sugerimos que o Executivo, por meio do setor responsável, esclareça formalmente a situação, informando:

- Qual é a jornada mensal regulamentar atualmente aplicada às servidoras da limpeza hospitalar;



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172, Centro – CEP 14120-000 – Dumont SP

Fone/Fax: (16) 3944-1288 / 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com / contato@camaradumont.sp.gov.br



TERRA DE SANTOS DUMONT

- Qual é a escala semanal praticada e se ela contempla folgas compensatórias por plantões em finais de semana e feriados;
- Se há previsão legal ou regulamentar que justifique a carga horária atualmente aplicada (160h/mês);
- Se há estudo em andamento ou **possibilidade de readequação da jornada mensal para 120 horas**, a fim de compatibilizá-la com a natureza da atividade e promover o bem-estar das servidoras;
- Se estão sendo corretamente pagos os adicionais devidos por lei, tais como:
 - Adicional de insalubridade, conforme grau de exposição;
 - Adicional noturno, se houver labor no período noturno;
 - Adicional por trabalho em feriados, quando não houver folga compensatória;



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172, Centro - CEP 14120-000 - Dumont SP

Fone/Fax: (16) 3944-1288 / 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com / contato@camaradumont.sp.gov.br



TERRA DE SANTOS DUMONT

- Horas extras, quando ultrapassada a jornada regular;
- Gratificações específicas previstas em normas municipais, se houver.

O presente requerimento visa garantir a valorização das servidoras, a transparência da gestão de pessoas e o cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade administrativa e da isonomia.

Contamos com a atenção do Executivo para que o tema seja analisado com sensibilidade e responsabilidade.

Sala das Sessões Vereador Francisco Pedro Facchini, 08 de maio de 2025.

MÁRCIA ROZOLIN
=Vereadora= (PRD)